

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAXIENSE

Rua Alfredo Chaves, 235, Centro
Caxias do Sul, RS | CEP 95.020-460
Fone: 54 99927 0990
E-mail: adesca@terra.com.br



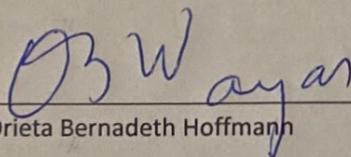
PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

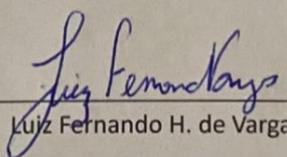
O Conselho fiscal da ADESCA – Associação Desportiva Caxiense em reunião realizada no dia 16/09/2021 durante a realização da ATA Nº23, Retifica que a análise da prestação de contas referente ao exercício 2019 foi feita durante a ATA Nº22 realizada no dia 12/06/2020 e a prestação de contas referente ao exercício 2020 foi feita durante a ATA Nº24 realizada no dia 29/07/2021, foram analisados todos os comprovantes de receitas e despesas, bem como extratos bancários e demonstrações contábeis. Onde foi constatado que:

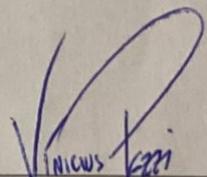
- a) A entidade realizou as receitas e despesas regularmente; e
- b) As demonstrações contábeis estão de acordo com a lei que rege a matéria.

Após análise dos documentos apresentados, somos por unanimidade favoráveis a aprovação da prestação de contas referente aos exercícios de 2019 e 2020.

Caxias do sul, 16 de setembro de 2021.


Orieta Bernadeth Hoffmann


Luiz Fernando H. de Vargas


Vinicius Pezzi

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAXIENSE

Rua Alfredo Chaves, 235, Centro
Caxias do Sul, RS | CEP 95.020-460
Fone: 54 99927 0990
E-mail: adesca@terra.com.br



REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (16/09/2021), as dezoito e trinta horas (18:30), na sede da Associação desportiva caxiense os conselheiros fiscais da ADESCA reuniram-se para gerar o "Parecer da prestação de contas dos exercícios dos anos 2019 e 2020". A aprovação da prestação de contas do exercício 2019 já havia sido aprovada na ATA Nº22 e a prestação de contas do exercício de 2020 foi aprovada na ATA Nº24.

Registramos neste que o conselho apreciou os relatórios e prestação de contas apresentados pelo presidente, onde foram analisados todos os comprovantes de receitas e despesas, bem como extratos bancários e demonstrações contábeis. Os conselheiros constataram que as receitas e despesas foram realizadas regularmente. Por estarem as contas em conformidade com as normas que regem esta entidade e com as leis que regem o tema, Sendo assim por unanimidade, **recomendam a aprovação** das contas em assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, lavram o presente documento, redigem o parecer do conselho fiscal a assembleia geral extraordinária e enceram a reunião.

Orieta Bernadeth Hoffmann

Luiz Fernando H. de Vargas

Vinicius Pezzi